



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone - Fone Fax: (43) 3626-1490 - CEP 86.470-000
CNPJ 76.408.061/0001-54

DECRETO Nº. 038/2015

SUMULA: Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, senhor Sebastião Egidio Leite, usando de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 335/2009, de 20 de Maio de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – do Município de Jundiá do Sul, Paraná, para a renovação dos seus membros, nos termos do disposto do Artigo 4º da Lei Municipal nº 335/2009 e, em conformidade com a Lei nº 11.494/2007, o qual fica assim composto:

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

- Titular: Cleidinéia Candida Zanelato - PRESIDENTE
CPF: 937.523.509-20
- Suplente: Rosely Bertin
CPF: 598.871.769-15

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

- Titular: Marta Aparecida dos Santos Oliveira
CPF: 858.284.169-87
- Suplente: Iracy Rocha dos Santos
CPF: 473.579.599-53

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

- Titular: Joana D'Arc Marciana de Carvalho
CPF: 625.962.769-68
- Suplente: Josiane Cipriano da Silva Tonche
CPF: 773.344.429-20

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- Titular: Nilma Aparecida Rosa Bueno – VICE PRESIDENTE
CPF: 026.278.939-63
- Suplente: Érica Conceição Frogeri Diz Fraga
CPF: 009.469.389-70
- Titular: Priscila R. Gonçalves
CPF: 062.140.719-40
- Suplente: Brizia Cristina Gazzi Rodrigues
CPF: 280.209.968-00

PUBLICADO NO JORNAL
Folha 16
12 de 2015
e diário 1458
78 BH



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone - Fone Fax: (43) 3626-1490 - CEP 86.470-000
CNPJ 76.408.061/0001-54

Representantes do Poder Executivo Municipal

Leila Simone Fogaça Fonseca – Titular
CPF: 773.343.619-20
Claudio Francisco Oliveira Pinto – Suplente
CPF: 683.306.269-20

Representantes do Conselho Tutelar

– Titular: Nátaí Crisitna Cipriano Tonche
CPF: 057.244.369-22
– Suplente: Nilda Gaspar Nunes
CPF: 040.673.409-74

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

– Titular: Eni Magalhães Conde
CPF: 048.812.079-97
– Suplente: Letícia de Oliveira Silva
CPF: 408.948.818-41

Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básica Pública

– Titular: Jocimar Aparecida de Souza
CPF: 024.710.659-37
– Suplente: Walderlei Lemes Fernandes
CPF: 858.281.499-20

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Equivalente

– Titular: Andrea Aparecida Miano
CPF: 858.288.239-49
– Suplente: Ivone Martimiano Gomes da Silva
CPF: 598.870.529-49

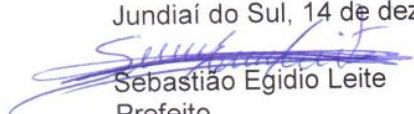
Representantes do Conselho Municipal de Educação

– Titular: Hamilton Rosa de Castro
CPF: 394.046.689-15
– Suplente: Jane Prestes:
CPF: 937.522.619-00

Art. 2º - O mandato dos membros terá sua vigência de 14/12/2015 à 14/12/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 14 de dezembro de 2015.


Sebastião Egidio Leite
Prefeito